

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 29 .08.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-600 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.000/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Buscar Urnas para Eleição do Conselho Tutelar, na Cidade de Belém/PA, no período de 04/09/2023 á 04/09/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR*, no cargo de Motorista, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 268/2023, com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal